Lei n.º 06/98, de 02 de março de 1998

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial até o limite de R$. 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais), para atender a reforma e ampliação do Hospital Nossa Senhora da Saúde, em convênio com o Ministério da Saúde, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMS

13754281.150	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	198.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento corrente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.03.2 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

10603251.047	INST.DE USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.02.1 - ADMINISTRAÇÃO/DAPS

13754281.113	CONST.DO CENTRO DE APOIO AO PACIENTE IDOSO		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	10.000,00
13754281.114	CONST.POSTO DE SAÚDE FAZENDA SÃO PAULINO		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00
13754281.115	CONST.POSTO DE SAÚDE DO CONJ.VITÓRIA RÉGIA		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00
13754281.116	CONST.POSTO DE SAÚDE DA VILA COELHO		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00
13754281.117	CONST.POSTO DE SAÚDE DO CONJ.JARDIM DAS OLIVEIRAS		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00
13754281.118	CONST.CLÍNICA DIA P/ATEND.PACIENTES PSIQUIÁTRICOS		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00
13754281.119	IMP.DO PROJETO ATENÇÃO AO ADOLESCENTE		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 12.02 - PARQUE DE EXPOS.DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS

11070212.147	MAN.DO PARQUE DE EXP. DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS		
4110.00	Obras e Instalações	R$.	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 12.03 - PARQUE DE INDÚSTRIAS

11623461.149	INSTALAÇÃO DO PARQUE DE INDÚSTRIAS		
4110.0	Obras e Instalações	R$.	88.000,00
	TOTAL	R$.	198.000,00

Art. 3.º - Na licitação para a execução da reforma e construção de que

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 02 de março de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf